



SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N.º 02.028287/2023
PROMOÇÃO N.º 2023/03687

Mandatário: PREMIER PET COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.462.614/0001-01
Endereço: CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, GALPAOTIPO A 28 29 E 30, ITAQUI
Cidade: ITAPEVI CEP: 06696-110 UF: SP
Modalidade: Vale-Brinde
Período da Promoção: 22/07/2023 a 02/09/2023
Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidad	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
27.344	Canister para guardar ração, cor disponível em estoque.	15,61	426.839,84

Valor Total dos Prêmios: R\$426.839,84

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.003170/2023-75**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requirida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Omar Carlos Furtado, Chefe de Divisão, em 14/07/2023 às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador TJB.RHE.GGC